



PORTARIA Nº 418/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA DAS GRAÇAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS GRACAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.277.863-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.750.889-72, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4611/2009, com fruição no período de 01 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARILLO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11 de Maio 1920 14
DE Nº	9995
UMUARAMA	11 de Maio 1920 14
Cecilia G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	